



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 246, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Designar Andréa Carlos Dias, para a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o artigo 28 º, § 1º, da Lei Municipal n.º 1230, de 04/09/2024;

RESOLVE

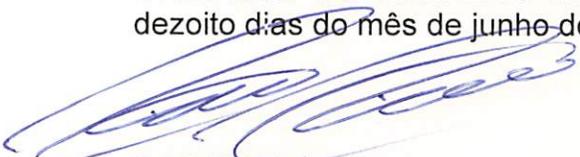
Art. 1º DESIGNAR ANDRÉA CARLOS DIAS, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do documento de identidade nº 4.XXX.XXX-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 861.XXX.XXX-87, como Gestora do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, inscrito no CNPJ nº 57.285.683/0001-98, a partir desta data.

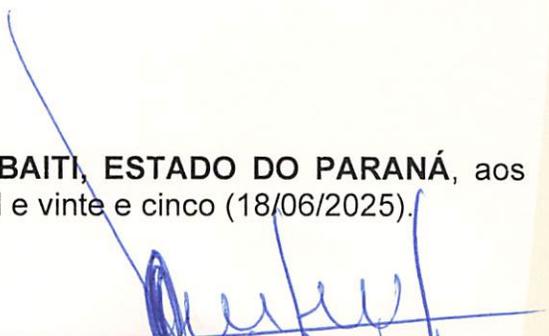
Art. 2º A designação para a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, não ocorrerá quaisquer remunerações, sendo sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (18/06/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 246, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Designar Andréa Carlos Dias, para a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o artigo 28º, § 1º, da Lei Municipal n.º 1230, de 04/09/2024;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR ANDRÉA CARLOS DIAS, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do documento de identidade nº 4.XXX.XXX-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 861.XXX.XXX-87, como Gestora do **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, inscrito no CNPJ nº 57.285.683/0001-98, a partir desta data.

Art. 2º A designação para a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, não ocorrerá quaisquer remunerações, sendo sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (18/06/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração